FLS 22

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO n.º 517/2006

Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor César Augusto Emerich.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 81, I, "d", III, "a", da Resolução Legislativa n.º 351, de 30 de outubro de 1.996, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedido ao senhor César Augusto Emerich, Pastor, Psicólogo, Professor e Palestrante, o Título de Cidadão Honorário de Paracatu, em reconhecimento aos relevantes serviços que o mesmo vem prestando à comunidade Paracatuense.

Art. 2º Nos termos do § 1º do artigo 225, da Resolução Legislativa n.º 351, de 30.10.1996, a entrega do Título de Cidadão Honorário a que se refere o artigo anterior será feita em Reunião Solene na Câmara, em dia marcado pelo outorgado, ressalvada a hipótese do § 2º, do artigo 225, do mesmo Diploma Legal acima citado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu, aos vinte e dois dias do mês maio de 2006.

VEREADORA MARIA ROMUALDA
Presidente

VEREADOR WILSON DE FREITAS
Secretário

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 25/05/2006
Servidor

Câmara Municipal Paracatu-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da Câmara e da Prefeitura Municipal em 22/05/2006, conforme o Art. 105 da Lei Orgânica Municipal.
SERVIDOR RESPONSÁVEL